

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de decreto legislativo registrado no SEDOL nº SF/20685.79098-22, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que “susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, as Portarias nº 1.266 a 1.579, todas de 5 de junho de 2020 e assinadas pela da Sra. Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que anulam as Portarias editadas principalmente nos anos de 2003 e 2004 e que declaram a condição de anistiado político a diversos brasileiros vítimas dos regimes totalitários que vigoram na República Federativa do Brasil, ante a ausência de comprovação da existência de perseguição exclusivamente política no ato concessivo”.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2020.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)

